

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

CNPJ: 01.746.653/0001-87  
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 11/2020 - PR**

Processo Administrativo: 13/2020  
Processo de Licitação: 13/2020  
Data do Processo: 29/07/2020

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRÁFICO (ANTICORPOS IGM E IGG ANTI SARSNCOV-2, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 93%), EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A DETECÇÃO DO VÍRUS COVID-19, NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA MUNDIAL DECORRENTE DO MESMO. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL".

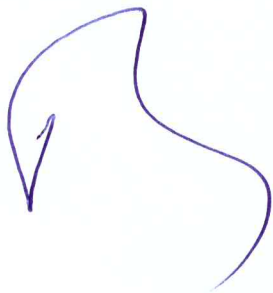
Fornecedor: **PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI**  
Endereço: R DOS MONARCAS,3 - \*\*\*\*\*  
Cidade: São Luís - MA  
CGC/MF: 26.580.885/0001-39

Código: 13298

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:40** horas do dia **19** de **Agosto** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



  
**Felipe Cardoso**  
Assessor II  
Portaria Nº 008/2019

-----  
ELIAS JOSE CARDOSO  
Diretor de Compras





**PLENO**  
DISTRIBUIDORA LTDA

ESTADO DE SANTA CATÁRINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA/SC  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL 11/2020 – FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020 – FMS  
REGISTRO DE PREÇO

ANEXO VI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRAFICO (ANTICORPOS IGM E IGG ANTI SARSNCOV-2, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 93%), EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A DETECÇÃO DO VÍRUS COVID-19, NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA MUNDIAL DECORRENTE DO MESMO. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL."

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Fernanda Passarela / portador(a) da cédula de identidade nº 4.491.800 – SC, e do CPF nº 072.042.419-40, participar da licitação instaurada pelo Município de JAGUARUNA, na modalidade de **Pregão Presencial, sob o nº 11/2020-FMS**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.580.885/0001-39 localizada na rua dos Monarcas, 3, CEP: 65.044-854, estado de São Luís/MA, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São Luís, 19 de agosto de 2020.

JOAO ANTONIO MARTINS  
BRINGEL:29058341372  
41372

Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO MARTINS  
BRINGEL:29058341372  
Dados: 2020.08.18 13:55:42 -03'00'

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ (MF): 26.580.885/0001-39  
JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL  
CPF: 290 583.413-72 - RG: 017.450.693-7 SSP/MA  
CARGO: Representante legal

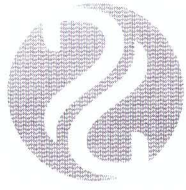
26.580.885/0001-39

INSC. EST. 12.509267-9

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Rua dos Monarcas, nº 03  
Parque dos Nobres - CEP: 65044-854

SÃO LUÍS / MA



**PLENO**  
DISTRIBUIDORA LTDA

ESTADO DE SANTA CATÁRINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA/SC  
PREGÃO PRESENCIAL 11/2020 – FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020 – FMS

**OBJETO:** "Contratação de pessoa jurídica através de processo licitatório na modalidade pregão presencial com registro de preço para aquisição de testes rápidos imunocromatográfico (anticorpos igm e igg anti sarsn-cov-2, sensibilidade mínima de 93%), em caráter emergencial, para a detecção do vírus covid-19, no enfrentamento a pandemia mundial decorrente do mesmo. As quantidades, descrição e valores máximos estão no anexo i do edital."

### PROCURAÇÃO

**PLENO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.580.885/0001-39, sediada à Rua dos Monarcas nº 03, Bairro Parque dos Nobres, CEP: 65.044-854, São Luís/MA, através de seu Representante Legal Sr. JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL, brasileiro, casado, natural de Balsas (MA), empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 017.450.693-7 SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 290 583.413-72, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, nº 301, Ed. Varanda do Atlântico, bairro São Marcos, São Luís/MA, pelo presente instrumento de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador:

Sra. **Fernanda Passarela**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF 072.042.419-40, RG 4.491.800 – SSP/SC, OAB/SC 42807, endereço rua Sílvio Cargnin 1341, oficinas, Tubarão Sc 88702-261, onde recebe intimações e notificações, a quem confere amplos poderes para atuar perante a administração pública, perante qualquer órgão da administração pública, seja federal, municipal e/ou estadual, em qualquer instância, podendo praticar todos os atos administrativos em direito permitidos, interpellando a quem de direito for, acompanhando qualquer processo/procedimento administrativo onde a empresa mandatária figurar como parte e/ou interessada acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, representar em processos licitatórios, em qualquer órgão, de qualquer tipo e modalidade, sendo-lhe conferidos poderes para credenciar, prestar esclarecimentos, formular ofertas, negociar condições mais vantajosas, e demais negociações que se façam necessárias, assinar atas e contratos, assinar e rubricar quaisquer documentos em nome da empresa, retirar editais, fazer declarações, visar documentos, manifestar interesse em recorrer, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame; bem como fazer requerimentos, solicitações de documentos ou certidões, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso

Poderes específicos para atuar perante o **MUNICÍPIO DE JAGUARUNA - SC** Pregão Presencial nº 11/2020.  
Validade: 60 dias, a contar da data de assinatura.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

JOAO ANTONIO  
MARTINS  
BRINGEL:29058341372

Assinado de forma digital por  
JOAO ANTONIO MARTINS  
BRINGEL:29058341372  
Dados: 2020.08.18 13:54:00  
-03'00'

São Luís, 17 de agosto de 2020

**PLENO DISTRIBUIDORA LTDA**  
**JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL**  
**CARGO: REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: 017.450.693-7 SSP/MA**  
**CPF: 290 583.413-72**



017450693-7 27/06/2001

JOÃO ANTONIO MARTINS BRINDEL

JOSE DOMES BRINDEL e FILIPINA MARIA  
DE BRINDEL

BRASÍLIA-DF 06/09/1968

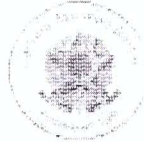
CASARIN, N. 2115 FL. 8. 108V LIV. 098AUX

070583413-72 VIA-02

F-200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2020 10:25:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

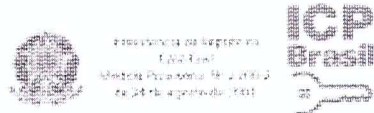
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 123061205207041698027-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd99edf4252ef518f78838ec3fbad120ed11d7eefd8b2781b72f7cf6d4a0bd1e9069f65a2e91e6051a23abe7293bf3386a

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP," CNPJ Nº 26.580.885/0001-39**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, **JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL**, brasileiro, natural de Balsas (MA), nascido em 08/09/1965, casado em comunhão total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 174506937 SSP/MA, expedida em 27/05/2001 e do CPF nº 290.583.413-72, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, nº 301, Ed. Varanda do Atlântico, Bairro São Marcos - São Luís (MA), CEP 65.077-310; e **THIAGO ALBERIONE MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido em 11/11/1986, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000.120.505.399-6 SSPDGP/II/MA, expedida em 05/03/2010 e do CPF nº 000.784.913-39, residente e domiciliado na Rua do Mocambo, nº 490, Bairro Centro - São Luís (MA), CEP 65.015-310, únicos sócios da Sociedade Limitada **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua dos Monarcas, Nº 03, Parque dos Nobres, São Luís (MA), CEP 65.044-854, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 22/11/2016, sob NIRE nº 21200949125, com o CNPJ Nº 26.580.885/0001-39, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social sob as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera o objeto social principal da sociedade que passa a exercer as seguintes atividades:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 46.44-3/01;
- b) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, CNAE 46.92-3/00;
- c) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- d) Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 46.51-6/01;
- e) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- f) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46.46-0/02;
- g) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 46.47-8/01;
- h) Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-01/03;
- i) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, CNAE 46.44-3/02;
- j) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE 46.42-7/02;
- k) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- l) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;
- m) Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE 46.79-6/99;
- n) Comércio atacadista de material elétrico, CNAE 46.73-7/00;
- o) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, CNAE 46.61-3/00;
- p) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, CNAE 46.47-8/02;
- q) Edição de livros, CNAE 58.11-5-00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:12 SOB Nº 20180782916.  
PROTOCOLO: 180782916 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900369039. NIRE: 21200949125.  
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP." CNPJ Nº 26.580.885/0001-39**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo desde que não colidam com estas alterações.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA PLENO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, **JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL**, brasileiro, natural de Balsas (MA), nascido em 08/09/1965, casado em comunhão total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 174506937 SSP/MA, expedida em 27/06/2001 e do CPF nº 290.583.413-72, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, nº 301, Ed. Varanda do Atlântico, Bairro São Marcos - São Luis (MA), CEP 65.077-310; e **THIAGO ALBERIONE MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de São Luis (MA), nascido em 11/11/1986, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000.120.505.399-6 SSPDGP/MA, expedida em 05/03/2010 e do CPF nº 000.784.913-39, residente e domiciliado na Rua do Mocambo, nº 490, Bairro Centro - São Luis (MA), CEP 65.015-310, únicos sócios da Sociedade Limitada **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, estabelecida na Rua dos Monarcas, Nº 03, Parque dos Nobres, São Luis (MA), CEP:65.044-854, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 22/11/2016, sob NIRE nº 21200949125, com o CNPJ Nº 26.580.885/0001-39, resolvem consolidar o seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de "PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP" e usará a expressão PLENO DISTRIBUIDORA como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sede e domicílio da sociedade será na Rua dos Monarcas, Nº 03, Parque dos Nobres, São Luis (MA), CEP:65.044-854.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais em qualquer localidade do território nacional, assim como manter agentes e representantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto a exploração da seguinte atividade:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 46.44-3/01;
- b) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, CNAE 46.92-3/00;
- c) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- d) Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 46.51-6/01;
- e) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:12 SOB Nº 20180782916.  
PROTOCOLO: 180782916 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900369039. NIRE: 21200949125.  
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL



**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP." CNPJ Nº 26.580.885/0001-39**

- f) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46.46-0/02;
- g) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 46.47-8/01;
- h) Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-01/03;
- i) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, CNAE 46.44-3/02;
- j) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE 46.42-7/02;
- k) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- l) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;
- m) Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE 46.79-6/99;
- n) Comércio atacadista de material elétrico, CNAE 46.73-7/00;
- o) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, CNAE 46.61-3/00;
- p) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, CNAE 46.47-8/02;
- q) Edição de livros, CNAE 58.11-5-00

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

- a) O sócio **João Antonio Martins Bringel**, possuidor de 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais);
- b) O sócio **Thiago Alberione Mendes de Oliveira**, possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

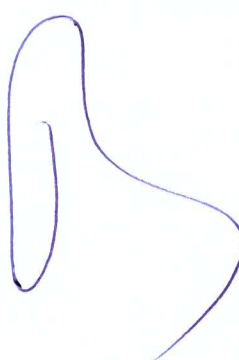
**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VL. R\$	PRC. %
João Antônio Martins Bringel	275.000	275.000,00	92 %
Thiago Alberione Mendes de Oliveira	25.000	25.000,00	08 %
Total	300.000	300.000,00	100 %

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Parágrafo Único:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:12 SOB Nº 20180782916.  
PROTOCOLO: 180782916 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900369039. NIRE: 21200949125.  
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL





**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP." CNPJ Nº 26.580.885/0001-39**

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio João Antonio Martins Bringel, que terá amplos poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante as repartições públicas ou autárquicas, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias, compra e venda de equipamentos e mercadorias e todos os atos da administração da sociedade ficando proibido o uso da denominação social alheios aos objetos da sociedade (artigos 997, VI, 1013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – O administrador terá amplos poderes de gestão de negócios sociais, podendo praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: Aceite e endosso de duplicatas e outros títulos cambiais, onerar e alienar o patrimônio da empresa, assinar contratos bancários referentes a empréstimos e, ainda, todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetos sociais.

**Parágrafo Segundo** – A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, sendo expressamente vedado o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais, se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações sociais previstas no artigo 997 do CC/2002 dependem do consentimento de todos os sócios. E todas as demais deliberações, inclusive para exclusão dos sócios, serão decididas pela administração.

**CLÁUSULA NONA** – Os sócios no exercício de suas atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada pela administração no início de cada exercício, que não poderá exceder o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA DEZ** —Os sócios não poderão, ceder ou transferir sua participação a terceiros sem o expresse consentimento dos demais, que terão direito de preferência. Desejando retirar-se da sociedade os sócios deverão comunicar por escrito os remanescentes com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA ONZE** – A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DOZE** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).



JUCEMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:12 SOB Nº 20180782916.  
PROTOCOLO: 180782916 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900369039. NIRE: 21200949125.  
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP." CNPJ Nº 26.580.885/0001-39**

**CLÁUSULA TREZE** - A dissolução da sociedade dependerá da concordância dos sócios em conjunto.

**CLÁUSULA QUATORZE** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**CLÁUSULA QUINZE** - O sócio administrador **João Antonio Martins Bríngel**, acima qualificado declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º - CC/2002).

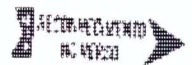
**CLÁUSULA DEZESSEIS** - As partes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, assim, por estarem, justos e contratados, firmam este instrumento em 01 (uma) via anverso de 02 (duas) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam para que produza efeitos legais, devendo 01 (uma) via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão e para uso dos sócios e da sociedade.

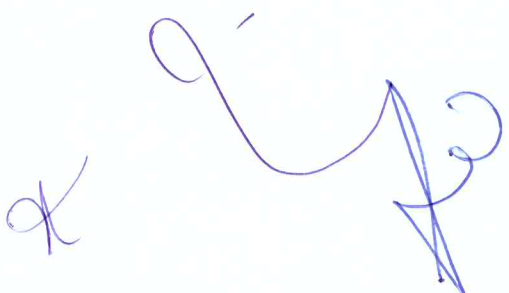
São Luís (MA), 28 de novembro de 2018.

  
**JOÃO ANTONIO MARTINS BRÍNGEL**  
Sócio Administrador

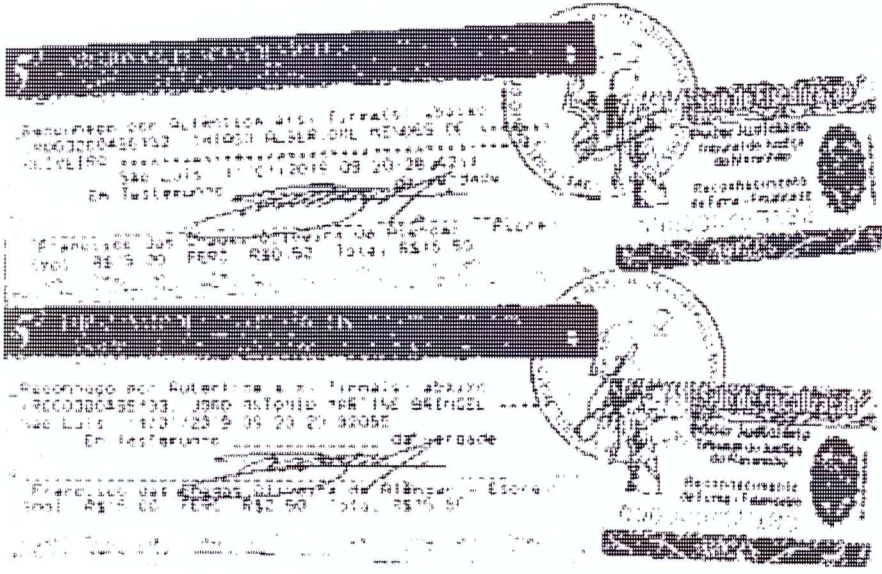
  
**THIAGO ALBERIONE MENDES DE OLIVEIRA**  
Sócio



  
**JUCEMA**

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:12 SOB Nº 20180782916.  
PROTOCOLO: 180782916 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900369039. NIRE: 21200949125.  
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:12 SOB Nº 20180782916.  
PROTOCOLO: 180782916 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900369039. NIRE: 21200949125.  
ELEMNO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/01/2019

## 8ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA “PLENO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP” PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, **JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL**, brasileiro, natural de Balsas (MA), nascido em 08/09/1965, casado em comunhão total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 174506937 SSP/MA, expedida em 27/06/2001 e do CPF nº 290.583.413-72, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, nº 301, Ed. Varanda do Atlântico, Bairro São Marcos - São Luís (MA), CEP 65.077-310; e **THIAGO ALBERIONE MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido em 11/11/1986, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000.120.505.399-6 SSPDGP/II/MA, expedida em 05/03/2010 e do CPF nº 000.784.913-39, residente e domiciliado na Rua do Mocambo, nº 490, Bairro Centro - São Luís (MA), CEP 65.015-310, únicos sócios da Sociedade Limitada **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, estabelecida na Rua dos Monarcas, Nº 03, Parque dos Nobres, São Luís (MA), CEP:65.044-854, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 22/11/2016, sob NIRE nº 21200949125, com o CNPJ Nº 26.580.885/0001-39, resolve alterar o seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

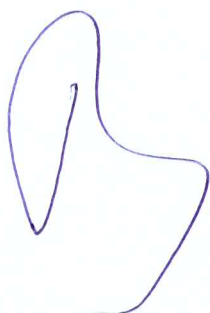
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Retira-se espontaneamente da sociedade o sócio **THIAGO ALBERIONE MENDES DE OLIVEIRA**, acima qualificado possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais, que cede e transfere na totalidade para o sócio remanescente **JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL** que dá a mais plena, rasa, total e irrevogável quitação das quantias aqui pagas em moeda corrente do país, nada tendo mais a reclamar, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- O sócio **João Antonio Martins Bringel**, que possuía 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) passa a possuir 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA** -Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a adotar como nome empresarial **PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI**. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA QUARTA** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

À vista da presente transformação, a empresa individual de responsabilidade limitada **PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI** reger-se-á pelo presente ato constitutivo e pela legislação pertinente.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.**

**JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL**, brasileiro, natural de Balsas (MA), nascido em 08/09/1965, casado em comunhão total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 174506937 SSP/MA, expedida em 27/06/2001 e do CPF nº 290.583.413-72, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, nº 301, Ed. Varanda do Atlântico, Bairro São Marcos - São Luís (MA), CEP 65.077-310.

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI** e estabelecida na Rua dos Monarcas, Nº 03, Parque dos Nobres, São Luís (MA), Estado do Maranhão, Brasil, CEP:65.044-854.

**Clausula Segunda** – A sociedade tem por objeto a exploração da seguinte atividade:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 46.44-3/01;
- b) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, CNAE 46.92-3/00;
- c) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- d) Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 46.51-6/01;
- e) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- f) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46.46-0/02;
- g) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 46.47-8/01;
- h) Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-01/03;
- i) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, CNAE 46.44-3/02;
- j) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE 46.42-7/02;

**Cláusula Terceira:** A empresa iniciou suas atividades em 22 de novembro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta:** O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente e legal do País.

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Quinta:** A administração da empresa caberá ao titular **JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL**, ativo e passivo, judicial e extra judicialmente responsável, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Sexta:** Para a movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimos, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura do titular **JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL**.

**Cláusula Sétima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Oitava:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual para esta finalidade.

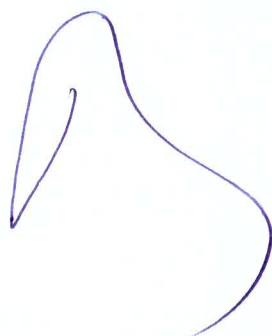
**Parágrafo Único:** A empresa poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os Herdeiros, sucessora e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** Declaro, sob as penas da lei, que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Décima Primeira:** O administrador titular **JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

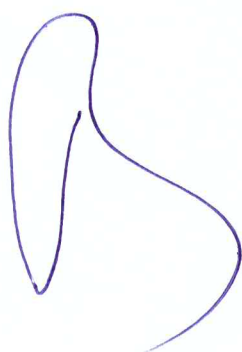
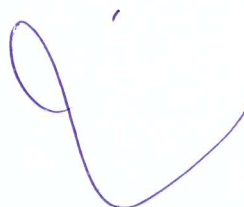
**Cláusula Décima Segunda:** O titular poderá nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

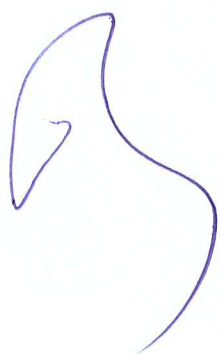
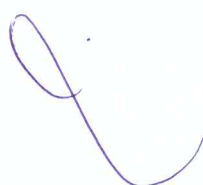


**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da comarca de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

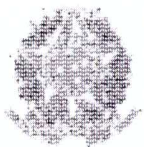
E por ser esta manifestação de vontade livre de vícios, assinam o presente instrumento em 01 (via). Devendo esta ser arquivada na junta comercial do estado do Maranhão para que surta efeitos legais.

São Luís - MA, 26 de Dezembro de 2019.



A handwritten blue scribble consisting of several overlapping loops and curves, resembling a stylized letter or a signature.A handwritten blue scribble consisting of a single, elongated, curved stroke that starts with a small loop at the top and ends with a tail.A handwritten blue scribble consisting of a small, stylized mark that looks like a cursive letter 'x' or a similar symbol.A handwritten blue scribble consisting of a stylized, cursive letter 'B' or a similar symbol.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00078491339	THIAGO ALBERIONE MENDES DE OLIVEIRA
29058341372	JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019 09:42 SOB Nº 21600135397.  
PROTOCOLO: 191315419 DE 27/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905906032. NIRE: 21600135397.  
PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/12/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**9ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI,  
CNPJ Nº 26.580.885/0001-39.**

**JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL**, brasileiro, natural de Balsas (MA), nascido em 08/09/1965, casado em comunhão total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 174506937 SSP/MA, expedida em 27/06/2001 e do CPF nº 290.583.413-72, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, nº 301, Ed. Varanda do Atlântico, Bairro São Marcos - São Luís (MA), CEP 65.077-310. Titular da Empresa individual de responsabilidade limitada, denominada **PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI** estabelecida na Rua dos Monarcas, Nº 03, Parque dos Nobres, São Luís (MA), CEP:65.044-854, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 22/11/2016, sob NIRE nº 21200949125, com o CNPJ Nº 26.580.885/0001-39, resolve alterar o seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

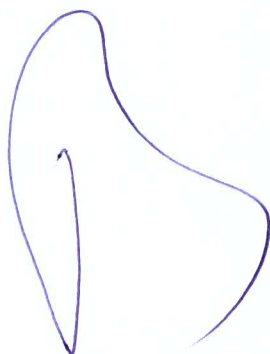
**Cláusula Primeira:** Altera-se o Capital Social da empresa que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), elevado neste ato para R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais) cujo o aumento será integralizado neste através de reservas de lucros acumulados da constantes na conta do Passivo 2.07.04.01.03.0001, e conforme extrato do Banco Bradesco S/A. Agência 3785, Conta Corrente 0011639-4, datado de 11/05/2020.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e suas posteriores alterações desde que não colidam com esta.

E, assim, firma este instrumento em 01 (uma) via, anverso de 01 (uma) folha, o qual lido e achado conforme, assinam para que produza efeitos legais, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado Maranhão e para uso do titular e da sociedade.

São Luís – MA, 14 de Maio de 2020

**JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL**  
Titular





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
29058341372	JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 15:01 SOB Nº 20200342851.  
PROTOCOLO: 200342851 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001918702. NIRE: 21600135397.  
PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**PLENO**  
DISTRIBUIDORA LTDA

ESTADO DE SANTA CATÁRINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA/SC  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL 11/2020 – FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020 – FMS  
REGISTRO DE PREÇO

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.580.885/0001-39 localizada na rua dos Monarcas, 3, CEP: 65.044-854, estado de São Luís/MA, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Luís, 19 de agosto de 2020.

JOAO ANTONIO  
MARTINS  
BRINGEL:29058  
341372

Assinado de forma  
digital por JOAO  
ANTONIO MARTINS  
BRINGEL:29058341372  
Dados: 2020.08.18  
13:55:03 -03'00'

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ (MF): 26.580.885/0001-39  
JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL  
CPF: 290 583.413-72 - RG: 017.450.693-7 SSP/MA  
CARGO: Representante legal

26.580.885/0001-39

INSC. EST. 12.509267-9

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Rua dos Monarcas, nº 03  
Parque dos Nobres - CEP: 65044-854

SÃO LUÍS / MA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2000732125	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600135397	CNPJ 26.680.886/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2016	Início de Atividade 10/11/2016	
Endereço Completo Rua DOS MONARCAS, Nº 3, PARQUE DOS NOBRES - São Luis/MA - CEP 65044-854				
Objeto 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material eletrônico; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 5811-5/00 - Edição de livros				
Capital R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais)				
Titular Nome JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL	CPF 290.583.413-72	Administrador S	Início do Mandato 08/10/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL	CPF 290.583.413-72	Início do Mandato 28/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 17/06/2020	Número 20200408011	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2020, às 10:56:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCUBACAR.



MAC2000732125

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



18/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/123061808202599905481>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2020 12:07:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 123061808202599905481-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

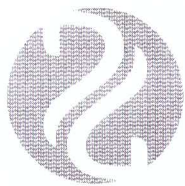
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb100bfae978bade658fd04686dc004bdd2d7036f11827ee56952303a3eebd6b969f65a2e91e6051a23abe7293bf3386a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**PLENO**  
DISTRIBUIDORA LTDA

ESTADO DE SANTA CATÁRINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUNA/SC  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL 11/2020 – FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2020 – FMS  
REGISTRO DE PREÇO

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.580.885/0001-39 localizada na rua dos Monarcas, 3, CEP: 65.044-854, estado de São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 017.450.693-7 SSP/MA, e do CPF nº 290 583.413-72, DECLARA, para fins do disposto no item 6.1 do Edital de Pregão Presencial nº 11/2020-FMS, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Luís, 19 de agosto de 2020.

JOAO ANTONIO MARTINS  
BRINGEL:29058341372  
341372

Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL:29058341372  
Dados: 2020.08.18 13:55:23 -03'00'

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ (MF): 26.580.885/0001-39  
JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL  
CPF: 290 583.413-72 - RG: 017.450.693-7 SSP/MA  
CARGO: Representante legal

26.580.885/0001-39

INSC. EST. 12.509267-9

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Rua dos Monarcas, nº 03  
Parque dos Nobres - CEP:65044-854

SÃO LUÍS / MA